



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Sub-eixo: Formação profissional

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PANDEMIA: desafios e estratégias para o fortalecimento de uma formação profissional crítica em Serviço Social

LIVIA FIGUEIREDO PEQUENO ¹
LAVINIA MESSIAS ALVES ²

RESUMO:

Este artigo pretende trazer reflexões sobre os impactos que a pandemia do Covid-19 acarretou para formação profissional em Serviço Social, dando ênfase na atividade de estágio supervisionado, entendendo-o como parte fundamental do processo de formação de Assistentes Sociais. A pesquisa no exercício profissional busca socializar o trabalho dos assistentes sociais da Policlínica no que tange as ações de supervisão de estágio desenvolvidas no contexto pandêmico, além de publicizar os desafios postos neste cenário e verificar a existência de estratégias para assegurar e contribuir na formação profissional crítica, de qualidade, em consonância com os princípios e valores do nosso projeto profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Estágio supervisionado. Supervisão direta de estágio. Formação profissional.

1 Profissional de Serviço Social. Policlínica Piquet Carneiro

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro

ABSTRACT:

This article intends to bring reflections on the impacts that the Covid-19 pandemic has had on professional training in Social Work, emphasizing the supervised internship activity, understanding it as a fundamental part of the training process of Social Workers. Research in professional practice seeks to socialize the work of the Polyclinic's social workers regarding the internship supervision actions developed in the pandemic context, in addition to publicizing the challenges posed in this scenario and verifying the existence of strategies to ensure and contribute to critical professional qualification, of quality, in line with the principles and values of our professional project.

KEYWORDS: Social Work. Supervised internship. Direct internship supervision. Professional qualification.

1 – INTRODUÇÃO

O presente ensaio é resultado das primeiras reflexões teóricas realizadas sobre o trabalho profissional no que tange as ações de supervisão direta de estágio realizadas no Departamento de Serviço Social de uma unidade de saúde universitária no Rio de Janeiro³, durante a pandemia da Covid-19. O trabalho pretende socializar o processo de pesquisa que será realizado em torno destas ações de supervisão no exercício profissional, ressaltando os desafios e estratégias para o fortalecimento de uma supervisão de estágio de qualidade e,

3 Como o presente trabalho trata de uma pesquisa em exercício profissional, optamos por não mencionar o nome da instituição na qual o processo de sistematização ocorrerá, uma vez que é a mesma instituição que estamos inseridos profissionalmente. Assim, por se tratar de uma unidade de saúde de média complexidade/atenção secundária à saúde, aqui vamos nos referir a ela como Policlínica.

consequentemente, o fortalecimento de uma formação profissional crítica em Serviço Social, orientada pelos princípios e diretrizes do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.

Levando em consideração os objetivos do estudo, é importante deixar claro de onde partimos para pensar a supervisão direta de estágio. Consideramos que o estágio supervisionado é um espaço privilegiado para a compreensão da unidade teoria e prática e um importante instrumento para a formação profissional, pois possibilita ao aluno realizar as correlações e mediações necessárias entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnica-operativa e o trabalho profissional. Nessa direção, Guerra aponta que

[...] o estágio supervisionado tem um potencial riquíssimo como espaço de síntese entre os conhecimentos teóricos e saberes práticos, já que permite desenvolver todas as dimensões da profissão e articulá-las em torno de um perfil profissional crítico, que detenha competência técnica, teórica, política, aportado em valores que se confrontam com a sociabilidade burguesa, com aptidão para pesquisa e para a produção de conhecimento crítico (2016, p. 101).

Segundo Alves (2019), o estágio é parte integrante e central do processo de formação e do trabalho profissional ao estimular a realização das mediações entre a teoria e a prática. No estágio, o aluno tem oportunidade de fazer sucessivas aproximações com a realidade social no âmbito dos espaços profissionais/campos de estágio, e pensar de forma crítica o exercício profissional, apreendendo os limites e as possibilidades de atuação, contribuindo para a necessária renovação do trabalho profissional.

Aos pensarmos em como se estabelece o estágio, não podemos deixar de destacar a importância da legalidade do estágio supervisionado como um elemento fundamental na contribuição para sua realização de forma qualitativa, buscando a unidade entre o processo formativo e a experiência vivenciada no campo de estágio.

A legalidade institui as normas, os princípios, as diretrizes para a realização do estágio supervisionado em consonância com o projeto profissional. Entre eles destacamos: as Diretrizes Curriculares, a lei de regulamentação da profissão – Lei 8.662, o Código de Ética, a resolução CFESS 533 que trata da supervisão direta de estágio e a construção coletiva da Política Nacional de Estágio – PNE que traz parâmetros para a realização do estágio supervisionado, que abordaremos mais adiante. A legalidade defende a qualidade da formação profissional e do estágio supervisionado e norteia a sua realização em âmbito nacional. Sua importância ganha vulto principalmente na contemporaneidade diante da precarização do mundo do trabalho e seus rebatimentos na educação, transformando-a em mercadoria (Walhers e Oliveira, 2017, p.7).

Segundo a PNE (2009) o estágio supervisionado expressa-se na atividade teórico-

prática, realizada por meio da inserção do aluno nos espaços sócio-ocupacionais nos quais trabalham os assistentes sociais, capacitando-o para o exercício profissional na articulação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão. Isto significa dizer que o estágio traz a oportunidade do aluno estabelecer as mediações necessárias entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício profissional, assim como, o reconhecimento do nosso compromisso ético-político com as classes trabalhadoras em nossas ações profissionais, neste contexto marcado pela hegemonia do capital.

A vivência do estágio supervisionado é fundamental no processo formativo do aluno, pois auxilia na apreensão dos elementos que constituem a sociedade capitalista e suas contradições, uma vez que o assistente social intervém nas diferentes expressões da questão social que se manifestam no cotidiano do trabalho profissional, e que, posteriormente, o aluno também irá intervir como profissional. Para tanto, se faz necessária a supervisão sistemática e direta no processo de estágio.

A supervisão direta de estágio se constitui em ações de supervisão desenvolvidas em conjunto pelo supervisor de campo e supervisor acadêmico com alunos de graduação em Serviço Social inseridos em campos de estágio – espaços sócio-ocupacionais diversos. Tal entendimento baseia-se nas Diretrizes Curriculares e demais legislações e/ou resoluções que definem os rumos para o estágio em Serviço Social. De acordo com as Diretrizes Curriculares da Abepss (1996), o estágio supervisionado

é atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993).

Desta maneira, como regulamenta a Resolução nº 533 do CFESS sobre a supervisão direta em Serviço Social, cabe ao supervisor de campo a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio em concordância com o plano de estágio elaborado em conjunto com o aluno, unidade de ensino e unidade acadêmica. E, ao supervisor acadêmico cabe a orientação e avaliação do aprendizado do aluno, no intuito de qualificar o processo de formação e aprendizagem das dimensões técnico-operativas, teórico-metodológicas e ético-política da profissão. Assim, a conjugação entre as atividades desenvolvidas pelos supervisores e o aprendizado construído

pelo aluno no campo de estágio resulta na **supervisão direta**.

Portanto, fica evidente que a supervisão direta de estágio abrange duas dimensões distintas, mas que pressupõem acompanhamento e orientação profissional constante e devem estar diretamente articuladas e integradas em todo processo de supervisão, como orienta a PNE, sendo um dos princípios norteadores na realização do estágio em Serviço Social, ou seja, há de ocorrer a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo. Além desse, outros princípios são fundamentais para garantir que o processo de estágio supervisionado em Serviço Social se desenvolva de forma a apropriar e defender as prerrogativas profissionais e as competências e habilidades necessárias para o trabalho profissional, a saber:

a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que deve ser garantida na experiência de estágio, evitando a tendência de autonomização da dimensão operativa em detrimento das demais [...] Outro princípio diz respeito à **articulação entre formação e exercício profissional**, expressa e potencializada por meio da interlocução entre estudantes, professores(as) e assistentes sociais dos campos de estágio. Outro princípio fundamenta-se na **articulação entre universidade e sociedade**, uma vez que o estágio se constitui como um elemento potencializador desta relação, fomentando o conhecimento acerca da realidade e contribuindo na identificação e construção de respostas às demandas e desafios contemporâneos. Destacamos, também, o princípio da **unidade teoria-prática**, na medida em que o estágio, como atividade acadêmica, a evidencia como processo dialético entre dimensões que não se equalizam, mas são indissociáveis. Outro princípio é o da **interdisciplinaridade**, tendo em vista que o estágio supervisionado se efetiva por meio da inter-relação das diversas áreas de conhecimento trabalhadas ao longo da formação profissional, bem como com a vivência, no espaço sócio-institucional, compartilhada com diferentes categorias profissionais, num mesmo processo coletivo de trabalho. E, por fim, o da **articulação entre ensino, pesquisa e extensão**, uma vez que ao se efetivar, nos diversos espaços de intervenção profissional, o estágio possibilita a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva de totalidade (PNE, 2009, p.13).

Tendo estes princípios como norteadores de um processo de estágio e supervisão de qualidade, vivemos, em contrapartida, atualmente, um contexto histórico marcado pela crise capitalista, os ajustes neoliberais e a reação conservadora que domina as sociedades contemporâneas na fase atual do capitalismo e impõem à categoria profissional a luta contra a restauração das concepções e práticas burocráticas e de fiscalização que marcam a profissão desde a sua gênese. Frente a esses desafios, o estágio supervisionado de qualidade não dispensa a luta contra a precarização do trabalho e da formação profissional. Essa, por sua vez, tendo em vista suas particularidades, requer a luta contra a mercantilização e o aligeiramento a que se encontra submetido o ensino superior, bem como uma apropriação da lógica das diretrizes curriculares e de outros instrumentos normativos e legais da categoria.

2 – A pandemia da Covid-19 e os desafios postos a supervisão de estágio em Serviço Social

Em março de 2020, o Brasil notificou o início do isolamento social como medida de proteção e contenção contra a Covid-19 causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), doença infecciosa que compromete o sistema respiratório e tem entre as principais medidas de proteção o distanciamento social, o uso de máscara, a higienização das mãos, dos ambientes e o uso de álcool em gel (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021). Entretanto, o governo federal, no contexto da maior crise sanitária de dimensão planetária, minimizou a pandemia da covid-19, em função do seu projeto de extrema direita que coloca o lucro acima da vida, banalizando as mortes. A política que foi adotada pelo governo, de caráter genocida, negacionista, ultraneoliberal e profascista, não considera as evidências científicas, oculta dados, naturaliza as mortes e provoca a flexibilização das medidas recomendadas pela ciência e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em nome do mercado. (Soares, Correa e Santos, 2020).

Desta maneira, no Brasil, levando em consideração a posição do governo, os desafios, neste cenário, foram ainda maiores em um contexto de grande desigualdade social, com populações vivendo em condições precárias de habitação e saneamento, sem acesso sistemático à água e em situação de aglomeração.

Como afirma Lewgoy (2021), vivemos

uma crise sanitária, econômica e política, cujos desafios e contradições advindos das transformações contemporâneas afetam o mundo do trabalho, seus processos e sujeitos, provocando redefinições profundas no Estado e nas políticas sociais (...) exacerbando, na conjuntura atual, as fragilidades que já estavam postas e que agora aparecem de forma ainda mais contundente. Ao contrário do que afirmam que o vírus “não tem classe” (DAVIS, 2020, p.32) a realidade brasileira evidencia o caráter de classe da pandemia e o poder nefasto dos interesses privados que movem o capitalismo. É a dimensão sanitária que altera a questão social e, com isso, altera nossas relações sociais, as condições de trabalho, bem como as respostas do Estado e do mercado de trabalho (LEWGOY, 2021, p. 25).

O isolamento social afetou diversas áreas de coletividade no cotidiano, como o funcionamento dos transportes públicos, as casas de eventos, comércio, igrejas, escolas, apenas para citar algumas. Por conseguinte, afetou o funcionamento das Unidades de Formação Acadêmica (UFAs), que, suspenderam suas atividades presenciais de acordo com a recomendação disposta na portaria nº343 do Ministério

da Saúde à época, que autorizou a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durasse a pandemia, em caráter excepcional, primeiramente, durante períodos de trinta dias, podendo ser prorrogados e, posteriormente, por tempo indefinido, sem um prazo de volta, uma vez que a pandemia se estendeu mais do que poderíamos supor.

Nesse momento, as UFAs precisaram se articular para pensar sobre como manter a qualidade no processo formativo, com as atividades de forma remota e diante dos desafios postos para sua realização. Claramente, todo este contexto traz impactos para o processo de formação de várias categorias profissionais e o Serviço Social não passa ao largo disso, principalmente no que tange a vivência e planejamento do estágio supervisionado em Serviço Social. Mesmo antes da pandemia da Covid-19, já vivíamos um contexto sócio-histórico marcado por várias alterações no mundo do trabalho, na esfera do Estado e nas políticas sociais, as quais têm produzido significativas modificações nas relações e processos de trabalho em que os assistentes sociais estão inseridos. Este processo expressa a crise capitalista, que domina as sociedades contemporâneas na fase atual do capitalismo e a continuidade dos ditames do neoliberalismo, hoje em moldes do que podemos chamar de ultraneoliberalismo (Behring, Demier, Matos, 2019/2020) e a desconstrução cada vez maior dos direitos e políticas sociais. Todo este cenário que se traduz em impactos diretos para o trabalho profissional, também vem trazendo consequências para o processo formativo de assistentes sociais, como já mencionado, com ações como a mercantilização e expansão do ensino superior, o crescente aumento das modalidades de ensino à distância (EAD) e, contraditoriamente, o sucateamento do ensino superior público.

Importante ressaltar que o processo de estágio supervisionado sempre apresentou desafios para assegurar os princípios e diretrizes elencados nos instrumentos legais e políticos que definem os rumos para o estágio em Serviço Social, sobretudo no projeto de formação da Abepss (1996) e na Política Nacional de Estágio (PNE, 2009). Tais desafios já existiam e neste cenário pandêmico se agudizaram e trouxeram novos limites para ações de estágio e de supervisão direta de estágio de forma qualitativa.

Sendo assim, ao pensarmos nas ações de supervisão de estágio realizadas na Policlínica, assim como nos aponta Lewgoy (2016), vários já eram os desafios ao abordarmos a processualidade da supervisão direta de estágio. E aqui, destacamos alguns que fazem parte da realidade da nossa unidade de saúde, a partir da observação e da nossa experiência profissional, tais como: a sobrecarga e intensificação do trabalho docente e do/a supervisor/a de campo; a precarização das condições de trabalho (excesso de demandas, rotinas e atividades burocrático-administrativas) que se traduzem em afastamento da problematização e da reflexão junto aos estagiários; a ausência de supervisões conjuntas entre supervisores acadêmicos, de campo e estagiários, o que fortalece a falta de articulação entre a unidade de formação acadêmica e o campo de estágio; a invisibilidade do trabalho da supervisão de estágio e pouca valorização desta atividade; a inexistência de uma política de educação permanente oferecida aos profissionais/supervisores de campo por parte da universidade, com cursos de capacitação e atualização por exemplo, aspectos encontrados em algumas iniciativas individuais de professores e não como um compromisso da unidade de formação; ausência de acompanhamento sistemático nos campos de estágio pela supervisão acadêmica e aqui ressaltamos ainda, a falta de fiscalização pelas UFAs dos campos de estágio conveniados, ocasionando o aumento de campos sem os requisitos básicos para a constituição de um campo adequado de estágio em Serviço Social.

Além destes desafios apontados pela autora, podemos acrescentar outros que perpassam o cotidiano da supervisão direta de estágio como a dificuldade para realização de tarefas da supervisão (leitura de diário de campo, relatórios, visita aos campos de estágio, reuniões com supervisores, participação em fóruns de estágio, acompanhamento na elaboração e execução de projetos de intervenção dos estagiários, etc), fruto do processo de precarização e sobrecarga do trabalho e da falta de carga horária para realizar todas as atribuições pertinentes à supervisão acadêmica; a realização do plano de estágio apenas pelo supervisor de campo e aluno, sem a participação da supervisão acadêmica; a dificuldade de participação dos supervisores de campo nas reuniões promovidas pela Coordenação de estágio, supervisão acadêmica e fórum de supervisores e a falta de interesse dos docentes

em ministrar a disciplina de estágio e assumir a supervisão acadêmica, muitas vezes, designando a professores substitutos e/ou recém-chegados no curso esta tarefa, o que não há problema nenhum relacionado a competência para realizá-la, mas refere-se ao lugar que o estágio ocupa nesta unidade de formação acadêmica. Por que ninguém quer assumir a tarefa da supervisão? Se o estágio é parte integrante e fundamental no processo de formação profissional do assistente social, por que não é valorizado? Porque, muitas vezes, é visto como o “patinho feio”?

Estes são alguns desafios que já faziam parte da realidade do processo de estágio supervisionado em Serviço Social em vários espaços sócio-ocupacionais/campos de estágio e unidades de formação acadêmica e que no contexto pandêmico foram agravados como veremos a seguir.

3 – Os impactos da Pandemia para o Estágio Supervisionado

No início da pandemia, com a suspensão das aulas presenciais, também foram suspensas as atividades de estágio, tendo em vista a necessidade de a supervisão acadêmica acontecer de forma concomitante a de campo.

De acordo com o parágrafo único do art. 2º da resolução CFESS nº 533/2008, para a realização do processo formativo, a instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dando assim, subsídio para que a atividade fosse suspensa, tendo em vista, que uma supervisão de forma remota não estaria de acordo com o que é preconizado pelas leis que regulamentam o estágio.

Em abril de 2020, a ABEPSS divulgou uma nota a favor da suspensão da atividade de estágio. Segundo a nota, algumas situações que passaram a ocorrer durante a pandemia repercutiriam diretamente na supervisão de estágio, a saber: a não realização da supervisão acadêmica por conta da suspensão das atividades nas Universidades; não realização da supervisão acadêmica permanecendo apenas o acompanhamento presencial das atividades de estágio pelo supervisor de campo;

universidades que estão realizando atividades acadêmicas de maneira remota, o que significa a realização da supervisão acadêmica de forma remota, com a manutenção do estagiário em campo e com supervisão direta, apenas, do supervisor de campo; manutenção dos estagiários em campo de estágio sob supervisão do supervisor de campo, como condição para manutenção das bolsas. Tal realidade, mesmo com a redução de casos e amenização do período crítico da pandemia, ainda permanece em algumas universidades.

Sendo assim, pensando em tais situações, a ABEPSS apresentou, também, um campo de novas problematizações que foram surgindo no contexto mencionado, como a desqualificação dos cursos presenciais com a introdução de "aulas remotas", o que interfere diretamente na qualidade do trabalho dos docentes e discentes, além de pontuar questões específicas acerca da 'desconfiguração' do estágio supervisionado, uma vez que o processo de supervisão supõe a relação dos três sujeitos supervisor/a acadêmico/a, estagiário/a e supervisor/a de campo. Ou seja, a relação bilateral do processo não se configura como estágio. Nesse sentido, a associação ratifica o acúmulo construído coletivamente pela categoria na construção das diretrizes curriculares de 1996 e, no que se refere a compreensão do estágio como:

um processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza a observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do(a) estagiário(a) no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão. Esta avaliação deve ser realizada continuamente, contemplando duas dimensões: a avaliação do processo de estágio e a avaliação do desempenho discente, assegurando a participação dos diferentes segmentos envolvidos (supervisores acadêmicos e de campo e estagiários(as)) (PNE, 2009 p. 15 *apud* ABEPSS, 2020).

Evidencia-se, dessa maneira, que o estágio supervisionado, realizado de maneira remota, poderia trazer (e trouxe) inúmeros desafios para formação. Como mencionado anteriormente, desafios esses que já existiam, mas que com a pandemia se agudizam.

Desse modo, se tornou relevante pensar em alternativas que minimizassem esses impactos, e para além disso, pensar em possibilidades para preencher as lacunas que esse período deixou na formação dos alunos que vivenciaram o estágio de forma remota.

Assim, se faz necessário prosseguir refletindo sobre os impactos do ensino remoto e como as Universidades conseguirão superar esse cenário desastroso, assim como, continuar seguindo as orientações da ABEPSS, que têm por intuito apontar as diretrizes curriculares e princípios da PNE, permitindo a reflexão crítica dos cursos, sem elencar ações instrumentais e/ou mecânicas (ABEPSS, 2020). É importante considerar e reafirmar o debate coletivo acerca dos documentos fundamentais, bem como, a reafirmação da concepção de estágio supervisionado e a concepção de supervisão direta, ratificando que qualquer proposta para construção de alternativas neste cenário pandêmico, deve primar pela lógica crítico-dialética que sustenta o projeto de formação profissional. Por isso, pretendemos analisar as ações de supervisão direta de estágio neste período, com seus desafios e estratégias para manutenção de uma formação crítica, de qualidade e orientada pelos princípios e diretrizes do projeto profissional.

A ABEPSS ainda ressaltou o ensino remoto como emergencial, entendendo a lógica mercantil adotada antes mesmo da pandemia, incluindo os retrocessos e desmontes da educação. Ainda assim, ratificou a não alteração dos projetos pedagógicos dos cursos, mantendo a carga horária das disciplinas, dos estágios supervisionados e supervisões acadêmicas; a indissociabilidade entre trabalho e formação, teoria e prática, supervisão de campo e supervisão acadêmica, bem como toda a concepção de estágio apresentada em detalhes na PNE e a importância da construção do plano de estágio pelos sujeitos envolvidos nesse processo.

Anteriormente à pandemia da Covid-19, as condições gerais enfrentadas pelo cenário do estágio obrigatório supervisionado em Serviço Social já alertavam para um quadro precário devido a diversos fatores. Logo, mesmo sendo fundamental para o processo de formação e uma exigência curricular obrigatória, o estágio e a supervisão não acontecem sem dificuldades e obstáculos a sua efetivação. Nesse sentido, Ortiz (2010) sinaliza que as transformações no mundo do trabalho têm trazido consequências negativas para os trabalhadores – e também para o assistente social, uma vez que é um trabalhador assalariado -, como a redução de equipes, sobrecarga de trabalho e novas requisições nem sempre condizentes com suas competências e atribuições. Tal sobrecarga aumenta, sobretudo no setor público, no campo das políticas sociais, com as reduções orçamentárias

e a ampliação de demandas. As crises cíclicas do capital que incorporam em seus processos a mercantilização da vida e precarização da oferta de boas condições de trabalho, condicionaram a existência dos sujeitos à própria força de trabalho, resultando em uma realidade de exploração e violência da classe trabalhadora, que leva em conta, o contexto racista e sexista dos grupos minoritários que compõem essas forças de trabalho. Diante desse quadro, aponta a autora alguns questionamentos, a saber: como garantir uma supervisão de qualidade em face da sobrecarga de trabalho sofrida pelos assistentes sociais? Será que o profissional está preparado e motivado para o desenvolvimento dessa atribuição privativa? Sendo assim, podemos dizer que estes questionamentos estão relacionados, muitas vezes, às condições de trabalho dos assistentes sociais nas instituições/campos de estágio que podem impossibilitar ou reduzir as condições para a realização de ações de estágio supervisionado.

Dessa maneira, o estágio, além de aproximar os alunos do caráter interventivo da profissão, também desnuda suas dificuldades de realização, dilemas e contradições cotidianas (Ortiz, 2010) e com a chegada da pandemia, esses processos sofreram uma forte intensificação.

Destarte, uma pesquisa censitária (2019 - 2020) foi realizada conjuntamente entre a Coordenação Nacional da ENESSO, as Coordenações Regionais e Representantes Discentes da ABEPSS, juntamente aos militantes de todo o país, com o intuito de realizar um mapeamento do cenário da realidade do estágio obrigatório supervisionado do Serviço Social no período de pandemia.

A pesquisa foi realizada através de um questionário, que englobou um total de 19 questões, foi divulgada e distribuída de forma online por meio das redes sociais (*Whatsapp, Facebook, Instagram e Blog*) e ficou disponível para preenchimento no período de junho a agosto de 2020, contando com a participação de 550 estudantes no total. Tal questionário foi disponibilizado nas sete regiões da ENESSO, e para efeito do presente ensaio, resgataremos os dados da Região V, equivalente aos estados de Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, para posterior análise comparativa com o panorama geral das condições de estágio supervisionado relatadas até aqui e observadas por nós, neste período, na realidade da Policlínica. As respostas relacionadas à essa região somam 84 respostas do total

de dados tabulados pela pesquisa citada.

Dentre as informações obtidas, é importante destacar que o perfil dos estudantes que participaram da pesquisa não representa uma realidade expressiva do corpo estudantil de Serviço Social no Brasil. Trata-se de um recorte de alunos e alunas que tinham acesso às redes sociais da ENESSO, ou que possuíam algum vínculo com o Movimento Estudantil do Serviço Social.

Algumas informações importantes no referido estudo, consideradas relevantes para a análise do cenário geral do estágio supervisionado nas instituições, dentro dos recortes já explicitados são: se a UFA aderiu ao Ensino Remoto Emergencial (ERE); se a UFA aderiu à modalidade de estágio remoto; se a obrigatoriedade de remuneração existia; se o estudante considerava, no momento da pesquisa, que possuía conhecimento sobre as legislações de estágio no âmbito do Serviço Social; se estagiou ou estava estagiando durante o período de isolamento; se estava tendo acompanhamento sistemático de supervisão; quais atividades foram realizadas pelos estudantes e, por final; como o estudante avaliava as condições do campo de estágio, levando em consideração às condições éticas e técnicas, de acordo com a Resolução CFESS nº 493/2006.

Com relação à adesão das UFAs ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), 55 discentes confirmaram a adesão, 8 apontaram a não adesão e 21 declararam que tal adesão ainda estava em discussão na UFA.

Sobre a modalidade de estágio, 64 alunos (sendo o número mais expressivo) informaram que realizavam o estágio não obrigatório sem remuneração. Quanto ao conhecimento acerca dos documentos que definem os rumos para o estágio, 45 estudantes responderam que sim, 3 responderam que não e 36 responderam que conheciam parcialmente os documentos. Sobre estar estagiando na pandemia, 71 estudantes responderam que não, 8 indicaram que o estágio ocorreu de maneira remota e 5 realizaram o estágio de forma híbrida.

Com relação ao acompanhamento sistemático pelo/a supervisor/a, dos alunos que estavam estagiando, à época da pesquisa, 6 relataram o acompanhamento pelo/a supervisor/a de campo e pelo/a supervisor/a acadêmico/a, 6 mencionaram apenas o/a supervisor/a de campo, 3 responderam que eram acompanhados

apenas pelo/a supervisor/a acadêmico/a e 9 estudantes responderam que não recebiam nenhum tipo de supervisão.

A partir dos dados explicitados, mesmo que o universo da pesquisa tenha sido restrito aos discentes que tinham acesso às redes sociais da ENESSO ou que participam de forma direta ou indireta do movimento estudantil, fica evidente que a pandemia trouxe impactos no processo de estágio e nas ações de supervisão direta e que, por isso, é importante analisá-los, pois nos apontam caminhos relevantes para discussão.

Vale ressaltar ainda, outros pontos relevantes apontados pela pesquisa, como a redução do tempo de estudo pelo aumento do tempo necessário da venda da força de trabalho para suprir as necessidades básicas da família, decorrente da diminuição do valor real do salário e aumento do desemprego, por exemplo. Por outro lado, alunos que realizam estágios remunerados, cada vez mais são tratados como mão de obra precarizada, desenvolvendo funções para além do que é esperado do estagiário, descaracterizando o caráter de ensino-aprendizagem e fazendo do estágio um emprego, como sendo a renda que o sustenta. Os estágios, neste contexto, estão apresentando características de emprego, uma vez que, muitos alunos têm o estágio como fonte de renda, para ajudar na subsistência familiar e, inclusive, para pagamento das mensalidades da faculdade, o que tem refletido diretamente na formação profissional (Oliveira, 2004).

Outro dado a se destacar é o número significativo de estudantes que estão sem supervisão acadêmica e/ou de campo, fragmentando o processo didático-pedagógico, que considera a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo previstas nos documentos que regulamentam o estágio, a fim de qualificar o processo.

Alguns pontos que, nós, estudantes de Serviço Social organizados/as através da ENESSO, gostaríamos de destacar, refere-se à mercantilização da vida e de todas as esferas sociais. Como dissemos anteriormente, a pandemia da COVID intensifica as formas de exploração da classe trabalhadora, e ao mesmo tempo aponta e destaca as fendas por onde rugem as bases do capitalismo. Ou seja, essa pandemia, em um período de capitalismo mundializado e financeirizado, que vive crises sequenciais cada vez menos espaçadas desde os anos 70, faz gritar a brutalidade das expressões da questão social⁴. Estas, como sabemos, são matéria

⁴A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a

prima do trabalho de assistente sociais, e, portanto, presentes a todo o momento no cotidiano de trabalho das/os profissionais e estudantes-estagiárias (ENESSO, 2020, p. 4).

À vista disso, continuar lutando pelas condições básicas de vida, vacina para todos, educação presencial e de qualidade é um papel de toda a categoria de Assistentes Sociais e futuros Assistentes Sociais, e, não há como discutir qualidade de formação sem mencionar os desafios enfrentados por esta nos dias atuais. Também não há como falar em formação profissional, sem reiterar que ela deve estar centrada nas lutas antirracistas, nas lutas de classe e de gênero, na reafirmação do compromisso do Serviço Social com a classe trabalhadora e na luta coletiva.

A partir dos objetivos e finalidades desta pesquisa em exercício profissional, pensamos em analisar a experiência de estágio supervisionado desenvolvida no Departamento de Serviço Social da Policlínica no período de 2020 a 2021, momento mais acirrado da pandemia da Covid-19, que trouxe maiores impactos no processo de supervisão direta do estágio.

O caminho metodológico a ser percorrido na pesquisa será orientado pelo materialismo histórico-dialético, elaborado por Marx, para explicação da realidade social. Este método possibilita uma apreensão bem coerente e concreta da realidade, pois é o produto de uma elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de sucessivas aproximações ao objeto que se pretende pesquisar.

O material empírico que constituirá o *corpus* do processo de sistematização será formado por planos de estágio elaborados pela equipe e alunos da Policlínica; diários de campo dos alunos/estagiários; relatos das atividades realizadas pelos estagiários; planos de atividades realizados com os estagiários e relatórios de estágio elaborados neste período.

Para analisar este material realizaremos um levantamento e classificação por tipo e ano de todos os itens do material empírico existente do início de 2020 até dezembro

burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão" (CARVALHO e IAMAMOTO, 1998, p.77).

de 2021. A análise dos materiais selecionados será construída com base na bibliografia escolhida e reflexões realizadas, desenvolvendo uma relação entre os elementos teóricos e empíricos, através da apreensão da realidade sob uma perspectiva de totalidade.

Pretendemos com este processo de pesquisa no exercício profissional socializar o trabalho dos assistentes sociais da Policlínica no que diz respeito as ações de supervisão de estágio desenvolvidas no contexto pandêmico, uma vez que, o estágio é parte integrante do processo de formação profissional do aluno e publicizar os desafios postos neste cenário e, também, verificar a existência de estratégias para assegurar e contribuir para uma formação profissional crítica, de qualidade e em consonância com os princípios e valores do nosso projeto profissional.

4 – Considerações Finais

Acreditamos que o processo do estágio supervisionado deve proporcionar uma reflexão e releitura essencialmente crítica das ações profissionais nas suas múltiplas dimensões e articulações, que capacite estudantes para: investigar, analisar criticamente, desenvolver sua capacidade argumentativa e a utilizar, construir e renovar o instrumental técnico profissional. Problematizar o contexto socioinstitucional e o significado sócio-histórico do trabalho profissional, vislumbrar as formas de articular nossa prática a outras práticas profissionais, tecendo relações interdisciplinares, por meio das quais podem se estabelecer nexos políticos, reconhecer e refletir criticamente sobre sua visão de homem e mundo, seus preconceitos e estereótipos, desenvolver valores e adquirir competência.

Para tanto, é necessário garantir uma formação profissional crítica e de qualidade. Porém, sabemos que lutar por esta formação e por uma educação pública e de qualidade é estar na contracorrente, é uma escolha desafiadora que exige de nós, assistentes sociais, o fortalecimento do atual projeto ético-político crítico com clara direção social e política, representando nossa posição de resistência em face do contexto de crise do capital, do neoliberalismo e o retorno do conservadorismo em vários âmbitos do cotidiano da vida social.

A formação profissional se realiza a partir de vários tipos de conhecimentos, entre eles, o conhecimento sobre o qual o Serviço Social atua, dos meios e instrumentos necessários à produção dos resultados, um conhecimento acerca das condições que potencializam ou dificultam seu fazer, além do horizonte ético-político.

À formação profissional cabe se considerar que o trabalho do assistente social depende tanto dos resultados da análise da realidade como da intencionalidade e direção social impressas pelos sujeitos profissionais no seu cotidiano de trabalho; isto caracterizará a atividade profissional, lhe atribuirá significado e finalidade.

Sendo assim, levando em consideração as condições objetivas de trabalho dos profissionais e docentes, o aligeração do ensino e as transformações ocorridas no ensino superior e, as condições de vida e trabalho dos alunos ficamos com um questionamento que pretendemos buscar respostas ao final desse processo: é possível garantir as condições necessárias para essa formação profissional crítica, uma vez que estes aspectos criam limites reais a este compromisso apontado? Entendemos que todos estes aspectos trazem muitos entraves e obstáculos ao processo de estágio supervisionado, e que, por isso, as ações de supervisão, muitas vezes, ficam prejudicadas, mas, ainda assim, acreditamos que é possível garantir e fomentar por meio da vivência do estágio uma formação profissional crítica e de qualidade, voltada para um perfil profissional crítico, como estabelecido no projeto de formação da ABEPSS e, em consonância, com os princípios e diretrizes do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.

Para isso, é imperativo rever nossos objetivos e finalidades e buscar saídas coletivas para assegurar a formação profissional que acreditamos. Desta forma, se pudéssemos arriscar algumas estratégias, antes da análise dos dados, poderíamos mencionar a construção e fortalecimento de fóruns locais de estágio e supervisão; parcerias com os CRESS para capacitação e construção de espaços de reflexão sobre a temática do estágio em Serviço Social nas regiões; parcerias com núcleos e projetos de extensão das IES como forma de fortalecer a articulação entre unidade de formação acadêmica e campos de estágio; oferta de cursos para supervisores de

campo pelas UFAs, focando na reflexão do trabalho profissional e da supervisão de estágio, entre outras.

5 - REFERÊNCIAS

ABEPSS, CRESS RJ, CFESS, ENESSO - *Trabalho e Ensino Remoto Emergencial*. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/1NotaForumNacional2020.pdf>. Acesso em 20 de Agosto 2022.

ABEPSS. *ABEPSS se manifesta pela suspensão das atividades de Estágio Supervisionado em Serviço Social*. abril, 2020. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/noticias/coronavirus-abepss-se-manifesta-pela-suspensao-das-atividades-de-estagio-supervisionado-em-servicosocial-367>. Acesso em: 20 de Agosto 2022.

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. In: *Serviço Social & Sociedade: o serviço social no século XXI*, São Paulo, n. 50, p. 143-171, 1996.

ABEPSS. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Abepss. In: *Revista Temporalis*, Brasília, ano 1, n. 17, p. 162-202, jan/jul, 2009.

ALVES, E. M. Supervisão de campo. In: MESQUITA, A.P. de; GUERRA, Y.; GONÇALVES, A. de M. (orgs). *Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social*. Fortaleza: Editora Socialis, 2019.

BEHRING, E. Devastação e urgência. CILAGHI, J. e DEMIER, F. (orgs). In: *O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, p. 223-237.

BORGES, M. E. S.; MATOS, M. C. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. In: BRAVO, M. I.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. de M. *Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo*. Uberlândia: Navegando, 2020. Disponível em: https://56e818b2-2c0c-44d1-835cc162f8a5934.filesusr.com/ugd/35e7c6_2da984d26e504f26bff6b82e138a90ac.pdf

BRASIL. *Resolução nº 533*, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a Supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília: CFESS, 2009.

_____. Ministério da Educação. *Portaria nº 343 de 17 de março de 2020*. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Brasília, 17 de março de 2020.

DEMIER, F. Democracia e bonapartismo no Brasil pós-Golpe. CILAGHI, J. e _____. (orgs). In: *O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, p. 117 -133.

ENESSO - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social. *Relatório Nacional de Estágio: reflexões a partir do Formulário acerca da Situação do Estágio em Serviço Social durante a pandemia*. Disponível em: www.abepss.org.br/arquivos/anexos/relatorio-nacional-de-estagio_-reflexoes-apartir-do-formulario-acerca-da-situacao-do-estagio-em-servico-social-durante-apandemia-202109302233580802590.pdf. Acesso em 20 agosto de 2022.

GUERRA, Y. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil do profissional em disputa. In: *A Supervisão de Estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p.101-124. (Coletânea nova de Serviço Social).

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. 12 º edição. São Paulo: Cortez, 1998.

LEWGOY, A. M. B. Os instrumentos legais e políticos do estágio supervisionado em Serviço Social na defesa da qualidade profissional. In: *A supervisão de estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 125-151. (Coletânea nova de Serviço Social).

_____. Estágio supervisionado em Serviço Social em tempos de Ensino Remoto Emergencial. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). *A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial*. Brasília, 2021, p. 23- 33. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf.

OLIVEIRA, C. A. H. da S. Formação profissional em Serviço Social: “velhos” e novos tempos, ... constantes desafios In: *Revista Serviço Social e Realidade*, v.13, n.2. Franca: UNESP, 2004.

ORTIZ, F. G. Desafios Contemporâneos para o Processo de Estágio e Supervisão em Serviço Social. In: *Serviço Social: temas, textos e contextos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p.121-132. (Coletânea nova de Serviço Social).

SOARES, R.C; CORREIA, M.V.C; SANTOS, V.M. dos. Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. In: *Serviço Social e Sociedade*. Cortez: São Paulo, n. 140, jan./abr. 2021, p. 118-133.

WALHERS, M.L.S.; OLIVEIRA, C.A.H. da S. Estágio Supervisionado em Serviço Social: uma análise a partir da sua legalidade. In: *II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais*, UFSC, Florianópolis, 2017.

,